



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



T E R M O D E A D J U D I C A Ç Ã O

Processo de Licitação nº 07/2024

Chamada Pública nº 01/2024

Considerando o contido na Ata datada do dia dezoito do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro (18/04/2024), referente à **Execução de Ações Culturais na modalidade Audiovisual, com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), ADJUDICA** a decisão trazida em parecer da Comissão de Seleção das Propostas de Fomento Cultural ao(s) seguinte(s) produtor(es) cultural(ais) **DANIEL SCHERER DE ESCOBAR - ME**, inscrita no CNPJ nº **40.458.545/0001-60** e **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS “O GRITO DE SEPÉ”**, inscrita no CNPJ nº **89.932.479/0001-08**, o(s) qual(is) foram classificados nos projetos apresentados neste certame, com o valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** para cada um.

Assim acolhe o valor para que o ato de adjudicação seja convalidado, bem como os termos aqui expressos, para que produza os efeitos legais em sua plenitude, inclusive, determinando que o(s) participante(s) seja(m) comunicado(s) quando da data para aquisição dos materiais e/ou prestação dos serviços, em consonância à decisão desta Comissão.

Entre-Ijuís/RS, em 07 de maio de 2024.


JOSÉ PAULO MENEGHINE
Prefeito Municipal de Entre-Ijuís